

PORTARIA Nº 147/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 230/2007/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2007 (página 15), que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 089/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/06/2008, que substituiu representantes da referida Comissão;

CONSIDERANDO o afastamento da **Srª Josiede Marprates Cunha**, representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop, por um período de 60 (sessenta) dias para usufruto de suas férias e licença médica (agosto e setembro/2008);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Márcia de Lara Soriano**, durante o afastamento da profissional acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde